



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n°513/2023

(de 09 de agosto de 2023)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO TAVARES PINHEIRO, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOS – TJ/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995 – Regimento Único do Servidor Público Municipal.

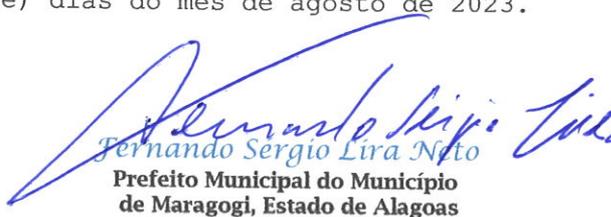
RESOLVE

Art.1° CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino – CEDENTE, a Prefeitura Municipal de Maragogi, a senhora **MARIA DO SOCORRO TAVARES PINHEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF n° 924.046.694-00, ocupante do cargo de assistente administrativo, com a carga-horária semanal de 20h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2023 a 01/01/2024, para prestar seus serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, conforme **Termo de Cessão** de Servidor n° 003/2023, de 02 de janeiro.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 09/08/2023.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 10/AGOSTO/2023.